



**PORTARIA Nº 101, DE 31 DE MARÇO DE 2026.**

**“DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR**

**EFETIVO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE DO TOCANTINS, E DÁS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela a Lei orgânica deste município, institui o seguinte ato:

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Caroline Mendes da Silva, datada no dia 27 de março de 2026;

**CONSIDERANDO** o que prevê no art. 96 - A da Lei Federal de nº 8.112/90, que faculta o afastamento de servidor para qualificação profissional;

**CONSIDERANDO** Edital nº 01/2025 de processo de seleção para estágio de pós-graduação no Ministério Público do Estado do Tocantins;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder afastamento sem remuneração a servidora **CAROLINE MENDES DA SILVA**, titular do cargo de provimento efetivo de assistente administrativo, admitida sob a matrícula nº 3998, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para participar do programa de estágio de pós-graduação do ministério público do estado do Tocantins, pelo período de 02 (dois) anos, com início a partir do dia 31 de março de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogando suas disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE E**

**CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE**, Estado do Tocantins, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2026.

**RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-c3c80b-310320262018115734**